



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Entrepósito de Subsistências Militares de Belém/1941)

DIEx nº 105
EB: 64454.003142/2023-78

Belém, PA, 12 de junho de 2023.

Do Chefe do Setor de Aprovisionamento
Ao Sr Fiscalização Administrativa, Ordenador de Despesas e Chefe da SALC
Assunto: CLASSE I - Parte Requisitória - Chamada Pública (COOPERATIVA
AGOPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP)
Referência: Art. 34º da Lei 14.284/2021, revogada pela Medida Provisória nº 1.166, de 22 MAR 23
Anexos: 2023NC409876.

Nos termos contidos no Art. 34º da Lei 14.284/2021, revogada pela Medida Provisória nº 1.166, de 22 MAR 23, que institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de Gêneros alimentícios da Chamada Pública, especificados a seguir:

1. Solicito aquisição de: (X) Mat Consumo () Mat Permanente () Serviço ()
Software
2. Tipo de processo: (X) UGG () UGP () UGNP
3. Tipo de Empenho: () Ordinário () Estimativo (X) Global
4. Especificações:

UASG: 160163 - COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR		CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023				
SEQ	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	ITEM DA CHAMADA PÚBLICA	QNT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fruta in natura, LARANJA BAHIA	10	400	Kg	RS 2,25	RS 900,00
02	Fruta in natura, LIMÃO TAITI	11	350	Kg	RS 2,98	RS 1.043,00
03	Legumes in natura, BETERRABA	19	300	Kg	RS 7,15	RS 2.145,00
04	Legumes in natura, CHUCHU	20	200	Kg	RS 6,00	RS 1.200,00
05	Legumes in natura, CEBOLA AMARELA	21	400	Kg	RS 7,80	RS 3.120,00

06	Ovo, origem: Galinha, grupo: Vermelho, classe: A, tipo: Grande	37	480	Cuba c/30 und	R\$ 23,60	R\$ 11.328,00
TOTAL:						R\$ 19.736,00

5. Justificativa: a aquisição de gêneros alimentícios QR.

6. Prazo para entrega: a referida Cooperativa terá que realizar a entrega dos gêneros empenhados, conforme agendamento pela OM 8º D Sup, decidida de acordo com a capacidade de estocagem do Aprovisionamento.

7. Responsável pela Contratação: 1º Tenente Erikson, Chefe do Setor de Aprovisionamento.

Para fins do Art. 34º da Lei 14.284/2021, revogada pela Medida Provisória nº 1.166, de 22 MAR 23, que institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências. Proponho o emprego dos recursos especificados a seguir:

NC: 2023NC409876.	DATA: 05 JUNHO 2023		V. TOTAL: R\$ 193.693,80
PTRES: 171397	PI: E6SUPLJA1QR	ND: 339030	GESTÃO: 160504
FORNECEDOR	COOPERATIVA AGOPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP		CNPJ: 11.885.783/0001-54
CENTRO DE CUSTO:			


ERIKSON LUIZ DE OLIVEIRA NEVES – 1º TEN
 Chefe do Setor de Aprovisionamento

Despacho do Fiscal Administrativo:

Favorável à aquisição: ☒ Sim () Não.

Em 16 / 06 / 23.


ISAAC GUSTAVO LEITE COELHO - CAP
 Fiscal Administrativo

Despacho do Ordenador de Despesas do Cmdo da _____:

1. Autorizo a aquisição do gênero alimentício constante da requisição;

2. Determino a abertura do Processo Administrativo correspondente; e
3. O Setor de Aquisição, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis, de acordo com as normas vigentes.



RODRIGO DIAS FREIRE DE ALMEIDA - TC

Ordenador de Despesas

**"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"
SOBERANIA E LIBERDADE"**